



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Comunicados	7
Combustível	7
SISPREV - Brodowski	9
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI 2952, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 72, inciso VI,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei, oriunda do Projeto de Lei nº 042/2025, de autoria do Poder Executivo,

Art. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 150.000,00**, distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Anulação

02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO

55 04.122.0007.2007.0000 Administração

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -

PESSOA FÍSICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

150.000,00

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

111 15.452.0086.2112.0000 Administração de Obras e

Serviços

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -

PESSOA JURÍDICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

-150.000,00

-150.000,00

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 30 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

PREFEITO DE BRODOWSKI

Decretos

DECRETO Nº 160, DE 30 DE junho DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 30 de junho de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 55 04.122.0007.2007.0000 Administração
50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 192 12.365.0082.2097.0000 GESTÃO DO
ENSINO BÁSICO -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -50.000,00

**DECRETO Nº 161, DE 30 DE JUNHO DE 2025 - LEI
N.2917**

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.171.583,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.171.583,88

Excesso

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

104 15.452.0086.2111.0000 Administração de Obras e
Serviços 90.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

284 10.302.0071.1069.0000 Média e Alta Complex
Ambul e Hospitalar 1.781.053,67

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 92 81

92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 3 de 11

VINCULADOS-exercícios anteriores

310 000 SAÚDE-GERAL

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

451 23.695.0075.1071.0000 Apoio Adminitr e
Desenvolvimento das Ações de Turismo 300.530,21

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior
será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 2.171.583,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2948

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional na importância de

R\$13.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 13.000.000,00

Excesso

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

610 28.843.0067.0003.0000 Encargos Especiais
13.000.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA F.R.: 0 01 99

01 TESOIRO

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior
será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 13.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 163, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2950

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional na importância de

R\$12.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.500.000,00

Excesso

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

611 28.843.0067.0003.0000 Encargos Especiais
12.500.000,00

4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA - INTRA O F.R.: 0 01 100

01 TESOIRO

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior
será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 12.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 164, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2949

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional na importância de

R\$1.538.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.538.550,00

Excesso

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

612 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO
BÁSICO 1.538.550,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R.: 0 01 101

01 TESOIRO

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior
será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 1.538.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 165, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2951

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional na importância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 4 de 11

R\$75.926,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 75.926,97

Anulação

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

613 12.365.0082.2098.0000 GESTÃO DO ENSINO

BÁSICO 40.647,35

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 12

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

614 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO

BÁSICO 35.279,62

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 12

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior

será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

87 04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e

Serviços -75.926,97

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01

00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -75.926,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 5 de 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 166, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Anulação

02	03	01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO		
	55	04.122.0007.2007.0000	Administração	150.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA		
	111	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 6 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 611, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Valquíria Aparecida Selegim, matrícula nº3045, afastamento pelo período de 3 (três) dias, a partir de 16 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025. Brodowski, 30 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 612, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Aparecida do Carmo Pereira Peghini, matrícula nº2047, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 25 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025. Brodowski, 30 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 613, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Marla Andreza Carreira Correa de Mello, matrícula nº 400010, afastamento pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de junho de

2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025. Brodowski, 30 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 614, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Maria Angélica Bonella Paes Fincoti, matrícula nº 37097, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 18 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2025. Brodowski, 30 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks, computadores, smartphones, tablets e smart TVs.

Início do cadastro das propostas: 02/07/2025, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 16/07/2025, às 08h00.

Abertura das propostas: 16/07/2025, às 09h00.

Início da disputa de preços: 16/07/2025, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 30 de junho de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi- Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 7 de 11

Comunicados

Combustível

Terminal	Posto	Endereco	Bairro	Cidade	UF	Gasolina	Gasolina Aditivada	Alcool	Diesel	DieselS10	Data
1302149451	POSTO SANTO ANTONIO	DOM LUIZ AMARAL MOUSINHO	VILA SIENA	BRODOSQUI	SP	R\$ 6,190	R\$ 6,622	R\$ 3,910	R\$ 6,120	R\$ 6,220	06/27/2025 09:21:13
16053	L B R AUTO POSTO	DOM LUIS DO AMARAL MOUZINHO	CENTRO	BRODOSQUI	SP	R\$ 5,850	R\$ 5,640	R\$ 3,650	R\$ 6,180	R\$ 6,280	06/27/2025 07:21:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/06/2025 às 16:57:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fd9c-e6aa-b0d4-47f-76>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terminal	Posto	Endereco	Bairro	Cidade	UF	Gasolina	Gasolina Aditivada	Alcool	Diesel	Diesel\$10	Data
1302149451	POSTO SANTO ANTONIO	DOM LUIZ AMARAL MOUSINHO	VILA SIENA	BRODOSQUI	SP	R\$ 6,190	R\$ 6,622	R\$ 3,910	R\$ 6,120	R\$ 6,220	06/30/2025 05:58:27
16053	L B R AUTO POSTO	DOM LUIS DO AMARAL MOUZINHO	CENTRO	BRODOSQUI	SP	R\$ 6,280	R\$ 5,640	R\$ 3,980	R\$ 6,180	R\$ 6,280	06/30/2025 05:11:50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***387528** em 30/06/2025 às 16:57:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/td9c-e6aa-b0d4-47f-76>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 9 de 11

SISPREV - BRODOWSKI

Outros Atos

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
2024	13,176,350.83	7,500,915.82	5,675,435.01	186,444,207.96
2025	18,125,786.85	12,715,200.16	5,410,586.69	191,854,794.65
2026	17,690,417.18	12,808,273.63	4,882,143.55	196,736,938.20
2027	17,050,343.01	12,756,670.49	4,293,672.52	201,030,610.72
2028	16,333,006.71	13,133,955.51	3,199,051.20	204,229,661.92
2029	15,670,730.56	13,387,230.90	2,283,499.66	206,513,161.58
2030	14,997,198.91	13,749,277.94	1,247,920.97	207,761,082.55
2031	14,381,399.26	13,873,614.86	507,784.40	208,268,866.95
2032	13,831,471.96	13,783,382.66	48,089.30	208,316,956.25
2033	13,318,617.24	13,490,976.90	-172,359.66	208,144,596.59
2034	12,762,793.05	13,541,377.61	-778,584.56	207,366,012.03
2035	12,211,696.79	13,605,240.19	-1,393,543.40	205,972,468.63
2036	11,712,462.31	13,508,613.44	-1,796,151.13	204,176,317.50
2037	11,266,582.22	13,330,419.01	-2,063,836.79	202,112,480.71
2038	10,867,245.00	12,977,935.61	-2,110,690.61	200,001,790.10
2039	10,414,076.00	12,914,389.82	-2,500,313.82	197,501,476.28
2040	9,996,446.00	12,663,534.33	-2,667,088.33	194,834,387.95
2041	9,599,499.17	12,336,932.32	-2,737,433.15	192,096,954.80
2042	9,194,852.61	11,953,472.88	-2,758,620.27	189,338,334.53
2043	8,804,296.39	11,672,807.87	-2,868,511.48	186,469,823.05
2044	8,453,059.97	11,401,531.44	-2,948,471.47	183,521,351.58
2045	8,014,281.84	11,416,496.98	-3,402,215.14	180,119,136.44
2046	7,629,417.27	11,057,740.04	-3,428,322.77	176,690,813.67
2047	7,282,781.60	10,719,975.79	-3,437,194.19	173,253,619.48
2048	6,976,810.29	10,282,465.17	-3,305,654.88	169,947,964.60
2049	6,615,911.94	10,249,429.99	-3,633,518.05	166,314,446.55
2050	6,309,197.83	9,977,347.80	-3,668,149.97	162,646,296.58
2051	6,018,868.40	9,591,347.60	-3,572,479.20	159,073,817.38
2052	5,716,427.66	9,106,217.42	-3,389,789.76	155,684,027.62
2053	3,152,108.28	8,775,142.18	-5,623,033.90	150,060,993.72
2054	2,950,743.65	8,530,258.67	-5,579,515.02	144,481,478.70
2055	2,789,705.01	8,064,085.99	-5,274,380.98	139,207,097.72
2056	2,616,361.01	7,732,810.34	-5,116,449.33	134,090,648.39
2057	2,455,566.98	7,106,181.19	-4,650,614.21	129,440,034.18
2058	2,320,045.94	6,596,984.95	-4,276,939.01	125,163,095.17
2059	2,183,340.34	6,010,430.96	-3,827,090.62	121,336,004.55
2060	2,036,698.61	5,514,568.03	-3,477,869.42	117,858,135.13
2061	1,897,003.46	5,131,027.85	-3,234,024.39	114,624,110.74
2062	1,771,284.65	4,681,845.51	-2,910,560.86	111,713,549.88
2063	1,667,857.36	4,305,865.82	-2,638,008.46	109,075,541.42
2064	1,576,059.26	3,908,472.32	-2,332,413.06	106,743,128.36
2065	1,467,604.34	3,511,298.31	-2,043,693.97	104,699,434.39
2066	1,364,607.37	3,175,393.34	-1,810,785.97	102,888,648.42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 10 de 11

2067	1,273,588.00	2,927,136.08	-1,653,548.08	101,235,100.34
2068	1,173,064.90	2,733,470.28	-1,560,405.38	99,674,694.96
2069	1,086,030.33	2,527,035.47	-1,441,005.14	98,233,689.82
2070	1,001,405.32	2,382,797.40	-1,381,392.08	96,852,297.74
2071	900,683.13	2,248,281.81	-1,347,598.68	95,504,699.06
2072	805,706.82	2,132,063.45	-1,326,356.63	94,178,342.43
2073	737,151.56	1,998,025.27	-1,260,873.71	92,917,468.72
2074	672,852.92	1,878,080.25	-1,205,227.33	91,712,241.39
2075	578,903.64	1,861,822.45	-1,282,918.81	90,429,322.58
2076	512,439.18	1,811,650.25	-1,299,211.07	89,130,111.51
2077	460,288.72	1,731,363.75	-1,271,075.03	87,859,036.48
2078	417,974.55	1,654,456.89	-1,236,482.34	86,622,554.14
2079	378,931.01	1,579,505.97	-1,200,574.96	85,421,979.18
2080	347,580.07	1,519,430.35	-1,171,850.28	84,250,128.90
2081	293,660.10	1,520,475.12	-1,226,815.02	83,023,313.88
2082	254,823.60	1,436,850.24	-1,182,026.64	81,841,287.24
2083	229,567.06	1,366,896.85	-1,137,329.79	80,703,957.45
2084	199,271.48	1,327,156.55	-1,127,885.07	79,576,072.38
2085	156,825.51	1,322,705.01	-1,165,879.50	78,410,192.88
2086	122,332.55	1,283,186.89	-1,160,854.34	77,249,338.54
2087	95,886.77	1,247,577.19	-1,151,690.42	76,097,648.12
2088	80,952.44	1,191,884.43	-1,110,931.99	74,986,716.13
2089	67,316.12	1,144,260.13	-1,076,944.01	73,909,772.12
2090	58,973.28	1,079,960.70	-1,020,987.42	72,888,784.70
2091	45,516.78	1,022,026.57	-976,509.79	71,912,274.91
2092	32,151.72	974,143.71	-941,991.99	70,970,282.92
2093	26,841.35	911,652.95	-884,811.60	70,085,471.32
2094	19,998.31	858,478.63	-838,480.32	69,246,991.00
2095	15,425.04	787,129.89	-771,704.85	68,475,286.15
2096	8,236.86	725,763.70	-717,526.84	67,757,759.31
2097	3,739.70	668,886.33	-665,146.63	67,092,612.68
2098	2,775.00	612,173.02	-609,398.02	66,483,214.66
2099	1,286.27	559,298.92	-558,012.65	65,925,202.01
2100	326.23	510,396.58	-510,070.35	65,415,131.66
2101	0.00	447,776.24	-447,776.24	64,967,355.42
2102	0.00	393,747.67	-393,747.67	64,573,607.75
2103	0.00	347,369.62	-347,369.62	64,226,238.13
2104	0.00	300,107.91	-300,107.91	63,926,130.22
2105	0.00	247,909.48	-247,909.48	63,678,220.74
2106	0.00	194,618.66	-194,618.66	63,483,602.08
2107	0.00	150,983.42	-150,983.42	63,332,618.66
2108	0.00	126,551.76	-126,551.76	63,206,066.90
2109	0.00	104,473.04	-104,473.04	63,101,593.86
2110	0.00	73,948.73	-73,948.73	63,027,645.13
2111	0.00	47,990.59	-47,990.59	62,979,654.54
2112	0.00	28,780.93	-28,780.93	62,950,873.61
2113	0.00	21,213.33	-21,213.33	62,929,660.28
2114	0.00	13,595.92	-13,595.92	62,916,064.36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1351

Página 11 de 11

2115	0.00	8,469.76	-8,469.76	62,907,594.60
2116	0.00	5,320.54	-5,320.54	62,902,274.06
2117	0.00	2,478.28	-2,478.28	62,899,795.78
2118	0.00	1,296.24	-1,296.24	62,898,499.54
2119	0.00	175.91	-175.91	62,898,323.63
2120	0.00	0.00	0.00	62,898,323.63
2121	0.00	0.00	0.00	62,898,323.63
2122	0.00	0.00	0.00	62,898,323.63
2123	0.00	0.00	0.00	62,898,323.63
2124	0.00	0.00	0.00	62,898,323.63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/06/2025 às 16:57:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fd9c-e6aa-b0d4-4f7f-76>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fd9c-e6aa-b0d4-4f7f-76



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1351, ano IX, veiculado em 30 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 30/06/2025 às 16:57:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd9c-e6aa-b0d4-4f7f-76>